



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aditamento sem obras de urbanização ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 2/81

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o **Aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 2/81**, em nome de **RELVATÉNIS – RELVA ARTIFICIAL, LDA**, portadora do **cartão de identificação de pessoa coletiva N.º 501834826**, **VALVERDE - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LDA**, portadora do **cartão de identificação de pessoa coletiva N.º 500984204** e **MARIA DA CONCEIÇÃO DA PIEDADE VICENTE**, portadora do **cartão de identificação de pessoa singular N.º 120409828**, relativo ao licenciamento da alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 2/81, emitido em 04/06/1981, e averbamentos emitidos em 17/12/1981 e 05/06/1987, que incide sobre os seguintes prédios sitos em **CORGO DA GONDRA, CORGO DA ZORRA OU VALVERDE**, da freguesia de **ALMANCIL**:

Lote 32 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10977** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **7679** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

Lote 53 - Prédio denominado “Urbanização Valverde” - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **1963** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **5018** da respetiva freguesia, inscrito na carta cadastral com o n.º AAA 000 395 255 (Declaração n.º 7273,81673);

Lote 53 - A - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **9972** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **8022** da respetiva freguesia, inscrito na carta cadastral com o n.º AAA 000 334 192 (Declaração n.º 12836).

A alteração à operação de loteamento foi aprovada por **deliberação camarária, de 14/07/2025**.

Conforme atestado pelo autor do projeto, em termo de responsabilidade, a alteração à operação de loteamento respeita o disposto no **Plano Diretor Municipal** e o disposto no plano especial de ordenamento do território (**Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POP NRF)**), e apresenta, de acordo com a Planta do Loteamento que constitui o **anexo I**, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Característica dos lotes:

Lote 32

Área do lote: 1.357 m²;

Finalidade: Moradia.

Lote 53

Área do lote: 4.831 m²;

Finalidade: Apartamentos.

Lote 53 - A

Área do lote: 3.603 m²;

Finalidade: Apoio desportivo, centro comercial.

A alteração à operação de loteamento compreende:

O aumento de área do lote 32 em 234 m², passando de 1.123 m² para 1.357 m²;

A redução de área do lote 53 em 1.169 m², passando de 6.000 m² para 4.831 m²;

O aumento de área do lote 53-A em 935 m², passando de 2.668 m² para 3.603 m²;

Todos os demais parâmetros são mantidos.

O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas, a efetuar nos Lotes, fica condicionado ao cumprimento das condições estabelecidas no Regulamento do Loteamento.

Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.



ÁREAS DOS LOTES	
1 – 832 m²	29 – 959 m²
2 – 1005 m²	29 A – 957.5 m²
3 – 990 m²	30 – 1106 m²
4 – 1113 m²	31 – 1451 m²
5 – 1150 m²	32 – 1357 m²
6 – 1223 m²	33 – 959 m²
7 – 1173 m²	34 – 968 m²
8 – 1138 m²	35 – 1059 m²
9 – 1050 m²	36 – 993 m²
10 – 923 m²	37 – 1096 m²
11 – 936 m²	38 – 1245 m²
12 – 1144 m²	39 – 1301 m²
13 – 850 m²	40 – 715 m²
14 – 886 m²	41 – 1183 m²
15 – 1294 m²	42 – 1287 m²
16 – 1352 m²	43 – 1246 m²
17 – 1365 m²	44 – 1382 m²
18 – 1352 m²	45 – 1617 m²
19 – 1350 m²	46 – 1526 m²
20 – 1342 m²	47 – 910 m²
21 – 1312 m2	48 – 789 m²
22 – 1106 m²	49 – 954 m²
23 – 1603 m²	50 – 1238 m²
24 – 1057 m²	51 – 1545 m²
25 – 1722 m²	52 – 1325 m²
26 – 1780 m²	53 – 4831 m² (Apartamentos)
27 – 1818 m²	53-A – 3603 m² (Apoio Desportivo, Centro Comercial)
28 – 993.5 m²	54 – 4466.5 m² (Reserva)

Áreas a ceder à C.M. de Loulé 12 684 m²

ARQUITETO | LEONEL MENDES

Operação urb.:	Alteração à licença de operação de loteamento n.º 2/81 (lotes 32, 53, e 53-A)
Especialidade.:	Arquitetura
Requerente:	Valverde, Relvaténis e Maria Vicente
Local:	Valeverde - Almancil
www.leonelmendes.com - geral@leonelmendes.com - tlm.: 351 960010870	

Contém:	Planta do loteamento (Proposta)	Desenho N:	03
Data: abril 2025	Desenhou:	Substitui :	
Autor:	Leonel Pereira Mendes	Escala:	1.2000